

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 20 de março de 2025 • ANO VI – EDIÇÃO Nº 1411

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 037, DE 19 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 193.882,93.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 2.597/2025:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 193.882,93 (cento e noventa e três mil e oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

AÇÕES FINALÍSTICAS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 8205	R\$ 24.561,66
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 8208	R\$ 158.364,43
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 8206	R\$ 6.782,70
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 8207	R\$ 4.174,14
SUBTOTAL	R\$ 193.882,93

TOTAL	R\$ 193.882,93
--------------	-----------------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, superávit financeiro. Apurado no exercício de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 19 de março de 2025.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CALOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

ATA Registro de Preço- Pregão Eletrônico nº 003/2024
Contratante: Município de General Câmara.
Contratada: Assman Comércio de Alimentos LTDA – EPP/CNPJ: 22.609.437/0001-60
Penalidades: Aplicação de Advertência **conforme** cláusula 7.2., “a” da Ata de Registro de Preços.
Fundamentação Legal: Art.156, inciso I, Lei 14.133/2021.
Data de aplicação da penalidade: 24/02/2025.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 354, DE 19 DE MARÇO DE 2025

Concede férias regulamentares a servidora Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora CRISTIANE DE SOUZA DAMASCENO, matrícula nº



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
MARCIO PEREIRA BRANDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
THIAGO PEREIRA REICHEL

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Página 1 de 2

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



1268279-1, referente ao período aquisitivo de 04/04/2023 a 03/04/2024, com início em 18/03/2025 e retorno no dia 17/04/2025 .
Art. 2º conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 660/2025.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 19 de março de 2025.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

